

## PORTARIA Nº 328, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Autorizar o servidor César Velame de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1557763,

CPF: 826.980.405-30, Carteira Nacional de Habilitação: 04039416827, a conduzir veículo de

placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 20 - O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no

trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua

responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade

civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenham

prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano (Instrução

Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua

publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de abril de 2016.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Reitor